

EDITAL N.º 97/2023

JOSÉ ALBERTO QUINTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, nos termos da al. e) do art. 32.º da Lei 26/2013, de 11 de abril, que o **Município de Sobral de Monte Agraço**, irá proceder à aplicação terrestre de produto fitofarmacêutico, com o nome comercial de Rumbo Extra, e autorização de venda n.º **0094**, concedida pela D.G.A.V., herbicida, sistemático, não seletivo e não residual, para controlo de infestantes anuais, entre os dias **22 de maio a 9 de junho de 2023 no período compreendido entre as 6:30h às 12:30h**.

O produto será aplicado em todos os arruamentos da vila.

Não será aplicado nos seguintes locais:

- Parques infantis
- Jardins e parques urbanos
- Locais de prestação de cuidados de saúde
- Estabelecimentos de ensino.

Deverá ser respeitado um período de reentrada no local tratado de 24 horas, após o tratamento.

Assim, informa-se a população em geral, bem como os portadores de animais de companhia, que ao circularem pelas áreas tratadas, o façam com a devida precaução.

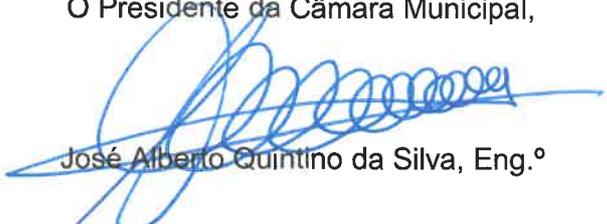
Serão colocados avisos nas ruas onde o produto for aplicado.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – www.cm-sobral.pt, para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 22 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,


José Alberto Quintino da Silva, Eng.º